



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|---------------------------------------|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Abilio Pereira, 232 - Centro | 77 3682-2122 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- 3ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS - CRED. 003-25

HOMOLOGAÇÃO

- 3º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO MEDICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



3ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO – 23/07/2025

PROCESSO ADM. 051/2025

CREDENCIAMENTO 003/2025

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES E ESPECIALISTAS PARA CONSULTAS", NO HOSPITAL MUNICIPAL EDIVALDO PEREIRA MAGALHÃES DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA

Às **14h08min** (quatorze horas) do dia **23** (vinte e três) do mês de **julho** do ano de **2025** (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o **Agente de Contratação Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 003/2025, publicada em 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 003/2025, referente ao Processo nº. 051/2025**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES E ESPECIALISTAS PARA CONSULTAS", NO HOSPITAL MUNICIPAL EDIVALDO PEREIRA MAGALHÃES DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, para preenchimento de vagas existentes ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Agente de Contratação abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes interessados nesta data.////

| Nome Profissional | PROFISSIONAL E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | Forma de Faturamento | Quantidade Prevista | Valor Unitário Fixado por Plantão | Valor Unitário Fixado por Plantão |
|--------------------------------|--|---|---------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| DANIELY LIMA DOS SANTOS | Médico Clínico Geral – Serviços Ambulatoriais, Urgência e Emergência. | Plantão 12h Final semana (sábado e domingo), Feriados | 40 | R\$ 1.255,64 | R\$ 50.225,60 |

Ato contínuo o Agente de Contratação e demais membros da Equipe de Apoio analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. O Agente de Contratação concluiu que as documentações do profissional supracitado foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. O Agente de Contratação encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjudicação e Homologação da decisão do Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu ____ Antônio Albérico dos Santos, Membro da Equipe de Apoio, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio a qual se encerrou as **14h53min do dia 23/07/2025** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE

Gersimar Iony Gomes Fernandes - MEMBRO

Paloma Borges Nascimento - MEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

3º Termo de Homologação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : **051/2025**CREDENCIAMENTO Nº: **003/2025**DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **03/04/2025**FUNDAMENTAÇÃO: **art. 74, inciso IV, lei 14.133/2021 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitações do dia **23/07/2025**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 003/2025 de Credenciamento Médico.

Profissionais Credenciados na ATA pela CPL:

| Nome Profissional | PROFISSIONAL E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | Forma de Faturamento | Quantidade Prevista | Valor Unitário Fixado por Plantão | Valor Unitário Fixado por Plantão |
|--------------------------------|--|---|---------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| DANIELY LIMA DOS SANTOS | Médico Clínico Geral – Serviços Ambulatoriais, Urgência e Emergência. | Plantão 12h Final semana (sábado e domingo), Feriados | 40 | R\$ 1.255,64 | R\$ 50.225,60 |

Para cumprimento das disposições previstas na Lei 14.133/2021, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.

Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.

*IUIU (BA), aos **23 de julho de 2025**.*

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA – Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2BEE-50B3-9324-AE70-37EE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2BEE-50B3-9324-AE70-37EE



Hash do Documento

bf79739f2153c9492c3e686c3448aedf5d673c7ef9d0fc3fcfb7cdc9d0d755d0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/08/2025 11:06 UTC-03:00